



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 012/ 2019

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado da Semana Santa.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado da Semana Santa, ficam determinados pontos facultativos os dias 18 e 19 de abril de 2019, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 16 de abril de 2019

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira